



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de janeiro de 2021.

Atos do Executivo

**DECRETO Nº 03, de 26 de janeiro 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA COMER MELHOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.461, DE 17 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.461, de 17 de maio de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o valor do benefício do Programa Comer Melhor, concedido as famílias carentes do Município de Princesa Isabel, com base na legislação vigente a partir de 17 de maio de 2019, reajustado para o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel-PB, 26 de janeiro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito